



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 6211525- R: 217

GABINETE DO EDIL-PRESIDENTE GUGA DE MICA

INDICAÇÃO Nº 608, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O vereador subscrito, com assento na Bancada do PMDB, desta Casa Legislativa, vem, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICAR ao Excelentíssimo Senhor CLÁUDIO VASQUE CHUMBINHO DOS SANTOS - Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia**, que viabilize junto ao órgão competente pela aquisição de ônibus para transporte escolar universitários, *com fulcro* na promulgação da emenda, que autoriza os municípios a utilizarem o transporte escolar municipal por estudantes universitários, agora Lei nº 12.816/13.

JUSTIFICATIVA


O pleito em tela representa uma solução definitiva para os universitários que agora podem utilizar o transporte escolar municipal especialmente no período noturno, período esse em que os ônibus não estão sendo utilizados, diminuindo assim as dificuldades de concluírem o ensino superior, merecendo, destarte, um olhar comprometido por parte das autoridades públicas que os representam.

Levando em consideração o alcance social em vislumbre, ousou transferir a parcela de responsabilidade que é devida ao Executivo no atendimento à Indicação em epígrafe, certo de que esse Poder fará o que lhe for possível para dar vida a este Projeto.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2014.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão
do dia 11 / 02 / 2014



Presidente
Guga de Mica
-Presidente-

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE
(GUGA DE MICA)

- Vereador - Presidente -

DESPACHO

Secretaria para Examinar
Em, 11 / 02 / 2014


Presidente
Guga de Mica
-Presidente-